



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 833/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Retificação por Incorreção

Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº .. 065/2023

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2023 – Convocação nº ..... 047/2023

Processo Seletivo nº 006/2023 – Convocação nº ..... 021/2023

Processo Seletivo nº 016/2023 – Convocação nº ..... 001/2023

Processo Seletivo nº 016/2023 – Convocação nº ..... 002/2023

Processo Seletivo nº 016/2023 – Convocação nº ..... 003/2023

Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº ..... 013/2023

Extrato Termo Aditivo – Pregão Eletrônico nº ..... 047/2023

### Câmara Municipal

Portaria nº ..... 080/2023

## RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Conforme publicado no **Diário Municipal de Água Clara nº 822/2023**, no dia 02/08/2023, página 4, referente ao **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 65/2023 e **Diário Municipal de Água Clara nº 824/2023**, no dia 04/08/2023, página 5, referente ao **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**. Informamos que houve um erro na digitação do valor total adjudicado a empresa vencedora.

**ONDE SE LÊ:** R\$ 30.079,45 (Trinta mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**LEIA SE:** R\$ 32.079,45 (Trinta e dois mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Água Clara/MS, 16 de agosto de 2023.

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme

relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 16/08/2023 até o dia 17/08/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público recentemente e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI

Secretária Municipal de Educação



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 833/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

## ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2023

ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
66	0719-1	Beatriz Paola Inácio Mafra	1,5
67	0745-1	Alana Batista Santos	1,5
68	0734-1	Maria de Jesus Gomes da Silva	1,5

INSPECTOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
39	0737-2	Heloyssa Fernanda do Nascimento	9,0

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL VI – PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às das 13h, do dia 16/08/2023 a 17/08/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

### JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de

001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração

## ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

02. Cargo: Zelador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
9º	0201-09	Geisse Viviane Rocha dos Santos	1,0
10º	0201-10	Mikaelly Ribeiro da Silva	1,0
11º	0201-11	Inete dos Santos de Freitas	0,0

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL XVI – PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 016/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às das 13h, do dia 16/08/2023 a 17/08/2023, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

**JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 833/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração

## ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

02. Cargo: Vigia			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0201-01	Cícero Alves da Silva	6,0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL XVI – PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 016/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 16/08/2023 ao dia 17/08/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em

vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

## ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

02. Cargo: Vigia			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
2º	0201-02	Analine Alves Fernandes	1,0
3º	0201-03	Eliane Rodrigues Pereira	1,0

04. Cargo: Merendeira			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0401-01	Cyntia Amara de Jesus Silva	7,0
2º	0401-02	Sabrina de Souza Pereira	7,0
3º	0401-03	Lídia Lima dos Santos	5,5
4º	0401-04	Valdevina da Silva	4,5
5º	0401-05	Maria Gilda Peres da Silva Vieira	4,0
6º	0401-06	Maria de Jesus C. de Lima Ferreira	2,0

07. Cargo: Educador / Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0702-01	Lucivanda da Silva Pereira	10,0
2º	0702-02	Larissa Carvalho da Silva	6,0
3º	0702-03	Nariane dos Santos Pereira	2,0
4º	0702-04	Vanderleia Soares R. de Santana	2,0
5º	0702-05	Naiara Rocha Mello	2,0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL XVI – PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 016/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 16/08/2023 ao dia 17/08/2023, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 833/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

#### JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ALEX DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO II

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

04. Cargo: Merendeira			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
7º	0401-07	Maria da Luz Ribeiro da Silva	2,0

### AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

#### Processo Administrativo nº 198/2023

#### Tomada de Preços nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 198/2023. LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 13/2023. OBJETO: contratação de empresa para a revitalização da praça da igreja deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. CLASSIFICADA: WC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - 29.746.063/0001-73. VALOR: R\$ 130.015,03 (Cento e trinta mil quinze reais e três centavos) Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Água Clara/MS, 15 de agosto de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 A ATA DE REGISTRO Nº 018/2022. Processo Administrativo nº. 148/2022 – Pregão Eletrônico nº 047/2022.** Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aditivo de revisão de valor da Ata de Registro de Preço nº

018/2022. Aditamento: Do valor – R\$ 3.223,20 (Três mil, duzentos e vinte e três reais, vinte centavos). Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 51.827,78 (Cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais, setenta e oito centavos) para R\$ 55.050,98 (Cinquenta e cinco mil, cinquenta reais, noventa e oito centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo Artigo 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 291/2018. Data: 17/07/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira Empresa Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – Maicon Cordova Pereira.

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 080 de 15 de agosto de 2023

*"Dispõe sobre a substituição temporária da advogada da Câmara Municipal, em razão das férias da ocupante do cargo, e dá outras providências".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

**Considerando** a portaria 079/2023 que concedeu férias à advogada da Câmara pelo período de 16/08/2023 a 25/08/2023

**Considerando** a necessidade do serviço, vez que há apenas uma advogada da Câmara Municipal, e que o serviço da procuradoria jurídica é essencial para a Câmara Municipal

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor EVERTON JORDAN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de diretor administrativo, para substituir a servidora ALZIANE DE LIMA SANTOS ocupante do cargo de provimento efetivo de advogada no período de suas férias.

**Art. 2º** A nomeação de que trata o artigo anterior será pelo prazo que durar as férias da titular do cargo, de 16/08/2023 a 25/08/2023.

**Art. 3º** Em razão da nomeação, o servidor receberá a remuneração referente ao cargo que irá substituir, na proporção dos dias por ele ocupados.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2023.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS